



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

C.N.P.J.: 15.023.922/0001-91

Município: CANARANA

DECRETO Nº 3834/2026, de 4 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CANARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2015/2026, de 3 de Março de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 266.618,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002.12.361.6.2020-3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$199.933,25

1.570.0000000

Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres

199.933,25

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.003 - CRECHES E PRÉ-ESCOLAS

05.003.12.365.5.2032-3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$66.685,25

1.570.0000000

Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres

66.685,25

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$199.933,25

1.570.0000000

Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres

199.933,25

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$66.685,25

1.570.0000000

Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres

66.685,25

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 4 de Março de 2026.

VILSON BIGUELINI

..431-**

Prefeito Municipal